



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura de Horizonte



LEI Nº 937, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

*Denomina o equipamento público que indica
e adota outras providências.*

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de **LUIZ ALBANO NETO** a quadra poliesportiva anexa à EMEF FERNANDO AUGUSTO NOGUEIRA, no Distrito de Queimadas, deste município de Horizonte, em memória do ilustre agricultor e exemplar pai de família e profissional que honrou fortemente a cidadania do povo horizontino.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 29 (vinte e nove) dias de outubro de 2012


Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte


Mª do Carmo Moreira de Sousa
Diretora da Div. de Gestão Rec. Humanos
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

06.11.2012